

PALCOPARANA
DIRETORA PRESIDENTE - PALCOPARANA

Protocolo: 16.355.193-4
Assunto: Contratação de Serviços de Reprografia
Interessado: PALCOPARANA
Data: 29/01/2020 17:12

DESPACHO

A contratação pretendida é necessária, posto que o Palcoparaná, para cumprir com a finalidade para qual foi criado, precisa imprimir, fotocopia e escanear documentos.

Em sendo assim, tendo em vista que a Diretora Administrativa e Financeira declarou haver disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação e que a Assessoria Jurídica certificou que a contratação está respeitando as exigências contidas na legislação aplicável à espécie, autorizo a contratação.

À Diretoria Administrativa e Financeira para providências.